


ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02.15.01/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, composta por MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE – Presidente e membros: JOSÉ DA SILVA FILHO e TIAGO DA SILVA PEREIRA, para abertura e análise das Propostas de Preços, com observância as disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇO 02.15.01/2022TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

Nº	LICITANTE	VR. GLOBAL
01	ALTERNATIVA PROJETOS E CONSULTORIA MUNICIPAL	R\$ 123.600,00

O Sr. Presidente divulgou o resultado da análise feita. Após análise minuciosa, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, o Presidente da Comissão declarou **CLASSIFICADA** as empresas:

01 - ALTERNATIVA PROJETOS E CONSULTORIA MUNICIPAL, apresentou proposta de preços, conforme exigência do edital;

Sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **CLASSIFICADA: ALTERNATIVA PROJETOS E CONSULTORIA MUNICIPAL**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 123.600,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Em seguida o Sr. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação (O POVO) e D.O.E e dispensada a abertura de prazo recursal por só haver uma concorrente nessa fase do certame, inexistindo licitante legitimado para interpor recurso administrativo previsto no Art. 109, I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo se seguir a fase de adjudicação e homologação do certame. Em seguida, o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Marcelo Henrique de Oliveira Monroe, que vai assinada por todos os presentes. Itapiúna, 18 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
	JOSÉ DA SILVA FILHO	